



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

**APOSTILA N° 02 AO CONTRATO TRE/PI N° 09/2018****LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO JÚNIOR (CPF: 929.370.553-20)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI N° 09/2018 - 49ª ZE – Porto/PI**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE n° 09/2018**, passando a quantia mensal da contratação de **R\$ 1.343,96 (mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 1.585,03 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**, com efeito financeiro a partir de **20 de outubro de 2020**, decorrente da **aplicação do índice positivo de 17,937430 %**, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre outubro de 2019 a setembro de 2020.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0022550-87.2020.6.18.8049**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Regional Eleitoral**, em 02/12/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1139125** e o código CRC **07BD1E07**.

---

0022550-87.2020.6.18.8049

1139125v2